



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 19ª. SESSÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2014.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Péricles Moreira Chagas. Presentes o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa e os Senhores Juízes Adolfo Theodoro Naujorks Neto, Dimis da Costa Braga, Delson Fernando Barcellos Xavier e José Antônio Robles; Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha; Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às nove horas e oito minutos foi aberta a sessão.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente saudou a Corte, os Juízes Auxiliares da Propaganda Eleitoral, servidores, advogados, representantes de partidos políticos e a sempre vigilante imprensa, parceira da Justiça Eleitoral nessas Eleições. Declarou aberta a sessão, informando que a Corte permanecerá reunida durante todo o dia, acompanhando o desenrolar da votação no Estado. Afirmou que após uma longa preparação, que contou com o envolvimento integral desta Corte, Juízes Eleitorais, além do empenho e dedicação dos servidores, é chegado este grande dia em que o eleitor fará valer o disposto no artigo 1º da Constituição Federal. Registrou que iniciada votação, até o presente momento, foram substituídas apenas 34 (trinta e quatro) urnas eletrônicas, tendo havido 01 (uma) ocorrência no Juizado Especial e várias denúncias de crime de boca de urna recebidas no Serviço 148. Ressaltou que em vários locais de votação foram lançados santinhos de candidatos, fato que está sendo registrado pelos juízes eleitorais a fim de se adotarem as providências cabíveis. Ressaltou, ainda, que a região da Ponta do Abunã, onde havia riscos de tumultos, conta com a presença do Exército, Forças Policiais, militar, civil e rodoviária, objetivando assegurar a legitimidade e segurança do pleito. Feitas essas considerações franqueou a palavra aos membros da e. Corte Eleitoral.

A Procuradora Regional Eleitoral enalteceu a importância deste dia para a nação, alertando notadamente o eleitor no sentido de que o voto não é mercadoria negociável e que deve ser exercido com consciência, sendo o momento de se analisar a história política e a vida pregressa de cada candidato. Alertou que a compra e venda de voto é crime, passível de responsabilização penal para quem vende o voto e para o candidato beneficiado. Informou que a procuradoria montou para este dia força tarefa, juntamente com os procuradores auxiliares e promotores estaduais, além da

Ata da 19ª. Sessão, em 05 de outubro de 2014 – Sessão Extraordinária.

parceria com a polícia militar, objetivando conferir e garantir normalidade ao processo eleitoral.

O Senhor Corregedor e Vice-Presidente, Roosevelt Queiroz Costa, enalteceu a abnegação de todo o corpo funcional da Justiça Eleitoral, seja do Tribunal ou das Zonas Eleitorais, para que finalmente tudo estivesse pronto para este dia, parabenizando os juízes pelo árduo trabalho realizado. Registrou que o Tribunal cumpre rigorosamente as ações definidas no Calendário Eleitoral, dentre elas a cerimônia de oficialização do sistema gerenciamento, realizada na data de 04/10/2014, às 14h, solenidade esta que contou com a participação da Procuradoria Regional Eleitoral, representantes de agremiações partidárias e da imprensa local, tendo feito síntese dos trabalhos inerentes à oficialização do sistema gerenciamento e das demais atividades vinculadas à Comissão Apuradora, cujos trabalhos iniciarão a partir das 17h deste dia.

O Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto parabenizou a gestão do Desembargador Péricles Moreira Chagas e do Vice-Presidente, Des. Roosevelt Queiroz Costa, na condução dessas eleições, pois, em que pese todas as dificuldades enfrentadas pela atual gestão, assegurou-se ao povo rondoniense o exercício livre e independente do voto. Afirmou que o Tribunal cumpriu sua missão constitucional, parabenizando também seus pares, juízes e servidores da Justiça Eleitoral de Rondônia.

O Juiz Dimis da Costa Braga também teceu elogios à atual gestão pelo profícuo e exitoso trabalho, a qual se antecipou a situações que pudessem obstaculizar o pleito, adotando, para tanto, medidas preventivas. Ressaltou a importância do alerta feito pela Senhora Procuradora Eleitoral ao eleitor, no sentido de que o voto não é mercadoria, mas instrumento da democracia, não devendo ser comercializado. De igual forma parabenizou os servidores da Justiça Eleitoral que trabalharam diuturnamente para viabilizar essas eleições.

O Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier também parabenizou a gestão dos Desembargadores que, por meio de ações preventivas, possibilitaram que as eleições transcorram de forma tranqüila e segura.

No mesmo sentido se manifestou o Juiz José Antônio Robles parabenizando a atuação do Senhor Presidente, desejando um excelente dia a todos e que os trabalhos da eleição transcorram dentro da normalidade e com a mesma tranqüilidade registrada até o momento.

Após as manifestações dos membros da Corte, o Senhor Presidente suspendeu a sessão. Antes, no entanto, teceu comentários acerca da segurança da urna eletrônica. Afirmou que o TSE objetivando afastar alegações aleivasas de que a urna não é segura e sujeita a fraudes tem instituído o processo da votação paralela e que este Tribunal efetuou todos os procedimentos para instalação da comissão de votação paralela, presidida pelo Juiz Amauri Lemes. Comentou, ainda, acerca dos procedimentos relacionados à votação paralela, informando que foram sorteadas uma urna do interior do Estado e outra da capital e que esse processo conta com a fiscalização de dois

Ata da 19ª. Sessão, em 05 de outubro de 2014 – Sessão Extraordinária.

auditores externos. Salientou que o transporte da urna eletrônica do interior do Estado foi realizado em parceria com a Polícia Rodoviária Federal.

Reabertos os trabalhos às 17h10min o Senhor Presidente informou que o pleito transcorreu sem maiores contratempos, com reduzidíssimo número de denúncias de crime, inclusive no Serviço 148 que registrou na capital: 21 denúncias de crime eleitoral, 10 de propaganda eleitoral irregular e 05 infrações com prisões, todas com transação penal; no interior: 8 (oito) denúncias de crimes e 6 (seis) de propaganda eleitoral. Informou, ainda, que ao todo houve 118 ocorrências com urnas eletrônicas em todo Estado, com 80 substituições. Por fim, registrou que a Votação Paralela encerrou-se sem nenhuma irregularidade, consignando a confiabilidade da urna eletrônica.

Franqueada a palavra à Corte, a Procuradora Regional Eleitoral disse que as eleições transcorreram dentro da normalidade, sem qualquer incidente relevante. Informou que a procuradoria realizou monitoramento ao longo do dia, tanto na capital quanto no interior, e que os trabalhos nas seções eleitorais pautaram-se de forma tranqüila, enfim tudo de forma regular conforme esperado em razão do trabalho preventivo realizado pelo TRE em conjunto com a PRE.

O Senhor Corregedor informou que também acompanhou de perto o desenvolvimento das atividades ao longo deste dia, inexistindo incidentes dignos de registro.

O Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto reiterou congratulações à gestão do Tribunal pelo trabalho realizado, extensivas aos magistrados eleitorais e do Tribunal de Justiça, enaltecendo que mais uma vez este Tribunal cumpre a sua missão, parabenizou também todo o corpo funcional do TRE e demais colaboradores da Justiça Eleitoral.

O Juiz Dimis da Costa Braga igualmente parabenizou o trabalho do Tribunal e da Procuradoria Eleitoral, pontuando a confiabilidade da urna eletrônica permitindo que o processo eleitoral seja lúdimo, não deixando margem de dúvidas, conforme se demonstra os resultados positivos da Votação Paralela, no que foi seguido pelos Juízes Delson.

Na condição de Juiz moderno, o Juiz José Antônio Robles, externou agradecimentos a todos aqueles que participaram direta ou indiretamente do pleito.

Ao final, o Presidente teceu efusivos agradecimentos aos servidores desta Casa, que há tempo vêm trabalhando para a realização dessas eleições, ao verdadeiro exército de anônimos que auxilia a Justiça Eleitoral, quais sejam, mesários, colaboradores convocados, bem como aos advogados dos candidatos, que se trataram com cordialidade e lhanza ao longo do embate eleitoral. Agradeceu, ainda, aos partidos políticos, magistrados, promotores, à Procuradoria Eleitoral e aos eminentes pares, sem os quais a festa da democracia não poderia se realizar.

Ata da 19ª. Sessão, em 05 de outubro de 2014 – Sessão Extraordinária.

Tendo o pleito transcorrido dentro da normalidade e não havendo questões relevantes a serem apreciadas pela Corte Eleitoral, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e vinte minutos. E, para constar, eu, _____, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 05 de outubro de 2014.

Desembargador Péricles Moreira Chagas
Presidente